LEI Nº. 108/2023

PUBLICADO
DATA: 19 de dezembro de 2023
EDIÇÃO: 9665 **PÁGINA(S):** B4
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 117
Projeto de Lei nº 127

Súmula:- Denomina as ruas do **Loteamento Residencial Paris,** implantado no Lote nº 127/REM da Gleba Pirapó, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Ficam denominas as ruas do **Loteamento Residencial Paris,** implantado no Lote nº 127/REM da Gleba Pirapó, neste Município, conforme segue:-

Rua M – José Onório do Carmo

- Compreendida entre as Quadras 15 e 17;

Rua N – Rosane Klienchen Machado

- Compreendida entre as Quadras 11, 12, 14, 15, 16 e a Faixa Hidrográfica;

Rua P – Travessa Paris

- Compreendida entre as Quadras 10, 11, 12 e 13;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de dezembro de 2023.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2023 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p658077f65d42d
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 18/12/2023 13:48

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital [illegible] com certificado digital não IC Brasil.